

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 043/2019-GP, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Assessor Jurídico da CMA – LEONARDO DIOGENES FERREIRA MAIA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 3 (três) Diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Senhor LEONARDO DIOGENES FERREIRA MAIA – Assessor Jurídico da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Oficina Interlegis Marcos Jurídicos em Mossoró-RN (objetivo fornecer subsídios às câmaras municipais para revisão e atualização dos marcos jurídicos municipais: Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno – Realização Interlegis no auditório do SENAI)

Local de destino: Mossoró-RN

Período do Afastamento: 10 a 12 junho de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 7 de junho de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 61336BBD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 044/2019-GP, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Presidente da CMA – FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 3 (três) Diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Senhor FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO – Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Oficina Interlegis Marcos Jurídicos em Mossoró-RN (objetivo fornecer subsídios às câmaras municipais para revisão e atualização dos marcos jurídicos municipais: Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno – Realização Interlegis no auditório do SENAI)

Local de destino: Mossoró-RN

Período do Afastamento: 10 a 12 junho de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 7 de junho de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4B9C4896

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº 03/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO

MUNICÍPIO REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal Arez, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Requerimento nº 02/2019 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento-CFO e em cumprimento que que determina ao Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, a Câmara Municipal de Arez torna público a convocação para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Município, referente ao primeiro quadrimestre de 2019, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada a partir das 9:00 horas do dia 19 de junho de 2019, na Câmara Municipal, convidando os interessados e a população do município.

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSÓA
Código Identificador: 5DC2F3AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 073/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE.

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Baía Formosa, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Richards Pereira Tertulino

Cargo: Presidente

Matrícula: 16

CPF nº: 072.211.984-46

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 07 de junho de 2019.

Richards Pereira Tertulino

Presidente da Câmara

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 761E2FF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da Pregão Presencial nº 4/2019, conforme descrito:

Objeto: Fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO diversos, destinados a atender a necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Empresa Vencedora

Maria das Graças Souza Oliveira ? CNPJ: 12.721.729/0001736, saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24; perfazendo o valor de 12.870,90 (doze mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos);

Itens desertos: 14; 15; 16 e 19.

Caraúbas/RN, em 07 de junho de 2019.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal

FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA

Equipe de Apoio

RONALDO TARGINO CAMPELO

Equipe de Apoio

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 444E0775

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019.

ADJUDICAMO, o vencedor do Pregão Presencial nº 4/2019, realizada em 07/06/2019, a saber:

Objeto: Fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO diversos, destinados a atender a necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Maria das Graças Souza Oliveira- CNPJ: 12.721.729/0001-36, saiu vencedora e habilitada nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24 totalizando o valor de R\$ 12.870,90 (doze mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos).

Caraúbas/RN, em 07 de junho de 2019.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 706D7E36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 142/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. FRANCELIANO FLORENÇO DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 010.368.254-69 e portadora do RG nº 001.819.308-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Secretário da Presidência (PDP), nomeado pela Portaria nº 103/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 31 de maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 03 de junho de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 50B46732

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 135/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. MALENA BARBOSA, inscrita no CPF sob. nº 105.900.534-42 e RG nº 002.638.389-SSP-RN, ocupante do Cargo Agente Administrativo (CC-L7), nomeado pela Portaria nº 100/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 30 de abril de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 21 de Maio de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 46ECFF6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 134/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. AYANE BARBOSA CAVALCANTE, OAB/RN nº 17446, inscrita no CPF sob. nº 092.981.364-20 e RG nº 75.14662, ocupante do Cargo em PROCURADOR LEGISLATIVO (CE12), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 21 de maio de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 3C40CA78

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 138/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. CEFAS DE CARVALHO SILVA, inscrito no CPF sob. nº 035.535.207-95 e RG nº 001239904-SSP-RN, ocupante do Cargo Assessor de Comunicação Social (ACS), nomeado pela Portaria nº 071/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 31 de maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 31 de Maio de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 75102183

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 132/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. CONCEIÇÃO DAYANY RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 074.112.154-90 e RG nº 002.286.102-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Secretária da Guarda Legislativa (SGL), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 09 de maio de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4C09BABB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 133/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. ROSBERG GOMES DE ARAUJO, OAB/RN nº 12197, inscrita no CPF sob. nº 057.105.594-07 e RG nº 002.059.354, ocupante do Cargo em PROCURADOR LEGISLATIVO (CE12), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 12 de maio de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 3E350017

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 131/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. CLAUDIA SILVA DE SÁ, inscrito no CPF sob. nº 046.229.464-16 e RG nº 002.286.102-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assessor de Cerimonial e Relações Públicas (ACRP), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 09 de maio de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 51F9D8C5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 140/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. MARCIA KELLY SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob. nº 115.278.374-24 e RG nº 3320518-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico (AJ), nomeado pela Portaria nº 065/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 31 de maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 31 de maio de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6C4595C7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 139/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ROBERTO DANTAS CAMARA JUNIOR, inscrito no CPF sob. nº 008.480.144-13 e RG nº 1876758 SSP/RN, ocupante do Cargo Auxiliar de Plenário (AP), nomeado pela Portaria nº 059/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 31 de maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 31 de Maio de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 50452358

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº 001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Cruzeta, através de seu Presidente, José Ethel S. U. S. C. de Moraes, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõem o art. 36, § 2º, da Lei Complementar nº 141, de 13 janeiro de 2012, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 31, Parágrafo Único, do Decreto Federal nº 7.508 de 17 de julho de 2011, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 18 de junho de 2019, às 15h30m, na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevêdo, 127, Centro, nesta cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para apresentação do 1º, 2º e 3º Quadrimestre do Relatório das Ações e Serviços de Saúde do ano de 2018.

Suas diretrizes visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das unidades de saúde a partir da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Publique-se.

Cruzeta/RN, 07 de junho de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6E896690

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 37/2019 - INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SMS**

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da gestão municipal de saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão organizadora da audiência pública da apresentação do relatório das ações e serviço de saúde do ano de 2018.

Artigo 2º - A audiência pública do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018, será presidida pelo Coordenador Geral.

Artigo 3º - A audiência pública do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018 será realizada no dia 18 de junho de 2019, às 15h30m, na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevêdo, 127.

Artigo 4º - A audiência pública do 1º, 2º e 3º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018 terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Arilúzia Sasnara de Araújo

Coordenador Geral: Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira

Coordenador Adjunto: Joadi Medeiros de Almeida

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Telma Edjan de Azevêdo Neves

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela audiência pública do 1º, 2º e 3º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da audiência pública do 1º, 2º e 3º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018: local da realização, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento e elaborar documentos, ofícios convocando a audiência pública do 1º, 2º e 3º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a audiência pública do 1º, 2º e 3º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018, dar entrevistas nos rádios e apoiar os demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a audiência do 1º, 2º e 3º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018.

Artigo 7º - A Câmara Municipal de Cruzeta dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, 07 de junho de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 75B2B11E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. José Ethel S. U. S. C. de Moraes no uso de suas atribuições legais, através da CPL, torna público, que, no próximo dia 27 de Junho de 2019, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA ÀS ÁREAS CONTÁBEIS, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, sito Praça Celso Azevedo, nº 127, Centro, Cruzeta/RN, das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas e/ou endereço eletrônico www.cruzeta.rn.leg.br. Poderão participar desta licitação empresas inscritas no cadastro de fornecedores/prestadores de serviços e/ou aqueles que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser adquiridos pelo telefone (84) 3473-2358 ou E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br.

Cruzeta/ RN, 06 de junho de 2019.

Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida

Presidente da CPL

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 43286172

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 5/2019

O(a) PRESIDENTE da Câmara de Currais Novos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; RESOLVE: - É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão. - A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentária de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício. - O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93. TELEMAR NORTE LESTE S/A R\$ 1.866,36

Total Geral R\$ 1.866,36

Currais Novos-RN, sexta-feira, 7 de junho de 2019

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 7639B86C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2019

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO 0800 VINCULADO A TELEFONIA FIXA POS PAGO, PARA ATENDER A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

ATO D E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unid. Quantidade Valor

SERVIÇO DE 0800, VINCULADO A TELEFONIA FIXA R\$ 95,63 12 R\$ 1.147,56 UNIDADE 2525 E
SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PÓS PAGO R\$ 59,90 12 R\$ 718,80 UNIDADE 2524 E
Total do Lote R\$ 1.866,36
Total do Vencedor R\$ 1.866,36

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-sexta-feira, 7 de junho de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 562ED4F8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 5/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Inexigibilidade Nº 5/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO 0800 VINCULADO A TELEFONIA FIXA POS PAGO, PARA ATENDER A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.. Homologo ao correspondente procedimento licitatório: TELEMAR NORTE LESTE S/A CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55 Valor: R\$ 1.866,36 Currais Novos/RN, sexta-feira, 7 de junho de 2019. JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3DC883DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 19/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Wilson Abrantes de Lima, Aux. Administrativo desta Câmara Municipal, uma diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 11 de junho do ano em curso, na FECAM - Federação das Câmaras Municipais, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Doutor Severiano/RN em 07 de junho de 2019.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 6523E28D

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 20/2019

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Janduí Pires Dantas, Presidente desta Câmara Municipal, uma diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 11 de junho do ano em curso, na FECAM - Federação das Câmaras, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Doutor Severiano/RN em 07 de junho de 2019.

José Eriberto Jácome da Silva

Tesoureiro

Publicado por:

WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 547F4BF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, S/N, Centro.

CONTRATADO: IVANIZE DA SILVA RIBEIRO PADILHA - ME, CNPJ: 11.909.420/0001-01.

Valor Global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral potável, não gaseificada, acondicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizada, com protetor na parte superior, para atender a Sede e Anexos desta Câmara Municipal.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0115 - Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 - Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

Subelemento: 33.90.30.99 - Outras materiais de consumo

Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.66/1993 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Guamaré/RN, 07 junho de 2019

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 56099ED2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010-2019

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto:.....: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E PAPELARIA), PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E SEUS ANEXOS

Contratado:.....: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO ME

Fundamento Legal:..: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor:..: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO ME R\$ 52.40 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP R\$ 66.60 (SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e M. DA LUZ A. DA CUNHA - ME R\$ 1.028,55 (MIL E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 06 de Junho de 2019

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 6BF8BBF5

GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010-2019

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E PAPELARIA), PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E SEUS ANEXOS DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no

art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2019, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades e viabilizar uma melhor disponibilização de materiais e insumos necessários ao funcionamento e manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal (serviços legislativos, administrativos, etc.), de modo a possibilitar que os setores administrativos que a compõe passem a atuar, no âmbito da parcela de competência que lhe s cabe, cada vez mais rápida e eficientemente, bem como, para reposição do estoque de materiais do Almoxarifado. Nesse sentido, a Câmara planeja adquirir papel, canetas, grampos, etc. com base no levantamento do consumo de anos anteriores, visando à manutenção do fluxo de materiais, sendo portanto, imperiosa a realização da contratação supra sob pena de solução de continuidade nas atividades desenvolvidas por parte desse ente.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado com fornecedores do município e cidade vizinha - Caicó (páginas 04 a 19 do processo), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O Tipo de licitação foi o menor preço, sendo escolhidos os fornecedores conforme o Resumo das Propostas Vencedoras - Menor Valor (páginas 24 e 25). Registre-se que no item 006 Papel A4, 210mm x 297 mm branco - resma com 500 folhas - 50 unidades, ocorreu empate entre os fornecedores Francisco das Chagas de Azevedo Me e M. da Luz A. da Cunha-ME, ambas as empresas cotaram a resma no valor de R\$ 18,50 (Dezoito reais e cinquenta centavos).

No caso de empate a Administração deve obedecer o disposto no §2º do artigo 3º da Lei 8666/93 onde:

Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência sucessivamente, aos bens e serviços

I - produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;

II - produzidos no País;

III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

Verificamos não existir os critérios de desempate citados acima, pois ambas as empresas cumprem os três requisitos.

Diante da situação a Administração aplicou o §2º do artigo 45 da Lei 8666/93 ou seja, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público. Convoquamos as representantes das duas empresas e fizemos o sorteio em ato público, juntamente com a presença da Comissão de Licitação, onde consagrou-se como vencedora a empresa M. da Luz A. da Cunha-ME

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO, no valor de R\$ 552,40 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, no valor de R\$ 66,60 (SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e M. DA LUZ A. DA CUNHA - ME, no valor de R\$ 1.028,55 (MIL E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), levando-se em consideração as melhores propostas ofertadas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDO - RN, 06 de Junho de 2019
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA
Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 6A36EEC5

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
010-2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO ME, referente à FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E PAPELARIA), PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E SEUS ANEXOS. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDO - RN, 06 de Junho de 2019
JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 4B4BDDDB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2019**

Convalida a proposta de Contrato de repasse nº 1040.132-34/2017 celebrado entre Prefeitura Municipal de Maxaranguape e Governo Federal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convalidada a proposta objeto do Contrato de Repasse nº 1040.132-34/2017, firmada pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, junto ao Governo Federal, pelo Ministério do Turismo, que tem como objetivo a Reforma e Revitalização da Orla de Maxaranguape / RN (Etapa I), com o valor de repasse de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) área total de 2.156,32 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maxaranguape, em 07 de junho de 2019.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

Ver.ª CARLA LOPES DA SILVA

1º Secretária da Mesa Diretora

Ver. ROBSON CORREIRA DA COSTA

2ª Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 658C0C84

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020, DE 07 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias a agente público do Poder Legislativo e dá outras providências.

O VEREADOR EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), totalizando R\$ 1.248,00 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais) ao senhor CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO, CPF nº 130.596.454-34, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Maxaranguape, a fim de custear as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento, para participação na Oficina Marcos Jurídicos (Palestra Introdutória, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno), ofertado pelo Instituto Legislativo Brasileiro, a ser realizado no Auditório do SENAI, localizado no município de Mossoró, no período de 10 a 12 de junho de 2019.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de junho de 2019.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4A16F0F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021, DE 07 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias a agente público do Poder Legislativo e dá outras providências.

O VEREADOR EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), totalizando R\$ 1.248,00 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais) ao senhor CLÁUDIO LINS TOMAZ, CPF nº 938.075.034-04, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Maxaranguape, a fim de custear as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento, para participação na Oficina Marcos Jurídicos (Palestra Introdutória, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno), ofertado pelo Instituto Legislativo Brasileiro, a ser realizado no Auditório do SENAI, localizado no município de Mossoró, no período de 10 a 12 de junho de 2019.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de junho de 2019.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6791372C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022, DE 07 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias a agente público do Poder Legislativo e dá outras providências.

O VEREADOR EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), totalizando R\$ 1.248,00 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais) ao senhor ROBSON CORREIA DA COSTA, CPF nº 626.964.674-04, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Maxaranguape, a fim de custear as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento, para participação na Oficina Marcos Jurídicos (Palestra Introdutória, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno), ofertado pelo Instituto Legislativo Brasileiro, a ser realizado no Auditório do SENAI, localizado no município de Mossoró, no período de 10 a 12 de junho de 2019.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de junho de 2019.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5F65CECC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023, DE 07 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias a agente público do Poder Legislativo e dá outras providências.

O VEREADOR EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), totalizando R\$ 1.248,00 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais) ao senhor SAMMY KELLONGS PINHEIRO DE MELO, CPF nº 069.882.204-88, ocupante do cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Maxaranguape, a fim de custear as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento, para participação na Oficina Marcos Jurídicos (Palestra Introdutória, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno), ofertado pelo Instituto Legislativo Brasileiro, a ser realizado no Auditório do SENAI, localizado no município de Mossoró, no período de 10 a 12 de junho de 2019.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de junho de 2019.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6CCA4453

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 022/2019.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de

junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Sr^{te}. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), a Sr^{te}. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Mossoró/RN, onde irá participar de 10 a 12 de junho de 2019 da Oficina Interlegis "Marcos Jurídicos".

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 07 de junho de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 4D88D42D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 023/2019.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do Sr. JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de Vereador/1º Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), ao Sr. JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador/1º Secretário desta Casa Legislativa, matrícula 0000045, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Mossoró/RN, onde irá participar de 10 a 12 de junho de 2019 da Oficina Interlegis "Marcos Jurídicos".

Art. 2º - O Vereador/1º Secretário beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 07 de junho de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 5EBF6C70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2019/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), correspondente a duas diárias e meia para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN nos dias: 10,11 e 12/06/2019, para participar de Oficinas Interlegis - que tem como objetivo: Fornecer subsídios às Câmaras Municipais para revisão e atualização dos marcos jurídicos municipais: Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Câmara Municipal de Paraú/RN, 07 de Junho de 2019.

Maria de Fátima Araújo Xavier

Secretária Geral-CMP

CPF:011.921.384-22

Publicado por:
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 57A0FC85

João Horácio de Gois

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 610ABABO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
044/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a participação de Vereador no Evento "Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos", a se realizar dias 18,19,20,21 e 22 de Junho de 2019, em São Paulo/SP.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93:

"Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a Licitação, com base no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, para Pagamento de Inscrição de Vereador Itayguara Glaube para participação no Evento "Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos", a se realizar dias 18,19,20,21 e 22 de Junho de 2019, em São Paulo/SP, no valor total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa QUALIFICAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ 26.605.156/0001-90, com endereço na Rua do Bem-te-vis,177, Sala 2, Vila Clóris, belo Horizonte/MG.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 07 de Junho de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 69BAFA92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 100100001/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO Nº 100100001/2019

ADESÃO/CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - PP Nº 002/2018-SRP - CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEDAN, MOTOR 1.4, FLEX, 4 PORTAS COM, AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 TRAZIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ-RN; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pelo setor administrativo dessa egrégia casa, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, através do processo ADESÃO/CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP Nº 002/2018-SRP DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, AUTORIZO a celebração da despesa junto à Empresa P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.623.973/0001-26, estabelecida à Rua Buenópolis, 2996 - Neópolis - Natal/RN, com valor mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO SEDAN, MOTOR 1.6, FLEX, 4 PORTAS, 2017/2017, TIPO, VOYAGE/VW, COM AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, destinadas a suprir as necessidades demandadas na Câmara Municipal de Poço Branco/RN, com vigência de 01.02.2019 a 31.01.2020.

O fundamento legal da referida despesa se dá pelo art. 15, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 e o art. 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 4 343, de 23 de agosto de 2002, Decreto Federal 7.892/2013.

Publique-se o extrato da presente despesa por ADESÃO/CARONA - SRP, com vistas ao conhecimento geral, PUBLIQUE-SE.

Poço Branco/RN, 31 de Janeiro de 2019

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
100100001**

PROCESSO Nº: 100100001

SRP - ADESÃO À ARP (CARONA)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 2º, inciso V

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: P E C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviço na locação de 01 (um) veículo tipo SEDAN, motor mínimo de 1.4, flex, 4 portas e com ar condicionado.

VIGÊNCIA: 11 MESES

VALOR MENSAL : R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

POÇO BRANCO/RN, em 01 de fevereiro de 2019

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - CONTRATANTE

CPNJ nº 24.193.211/0001-56

P E C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADO

CPNJ nº 07.623.973/0001-26

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 55881EB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
PORTARIA Nº. 005/2019 – CMP**

Pureza/RN, 07 de Junho de 2019.

O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Administrativo nº. 001/2019 datado de 03/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, CPF: 828.634.744-72, ½ (meia diária) no importe de 100,00 (cem reais) para custear viagem e deslocamento até a Capital do Estado no intuito de confeccionar o Certificado Digital desta edilidade no dia 11 de Junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO

Assessor da Presidência da Câmara Municipal

Ato Administrativo nº. 001/2019

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 57FAB6F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 080/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Exonerar Ana Cristina da Silva Melo, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 065.616.464-60, portador do RG nº 002466465-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessora Técnica Administrativa" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Maio de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 07 de Junho de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 5F8A4250

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 15/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Digitador, ao Sr. Jonokleber Filho da Silva

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Digitador, ao Sr. Jonokleber Filho da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado Rua São José, nº 11, Centro, Ruy Barbosa/RN, portador da carteira de identidade nº 002.893.962, e CPF/MF sob a inscrição de nº 017.479.904-77.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro em, 31 de maio de 2019.

MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO

Vereadora Presidente

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 66C6B0E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSN Nº 002/2019

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Jarbas Ribeiro da Costa, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador FRANCISCO INACIO NETO, Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF 933.175.571-68 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN no dia 10/06/2019, para fins de participar de Audiência Pública com o tema: "Barragem Oiticicas e Interligação que dará Segurança Hídrica para Região do Seridó", que acontecerá no Plenário da Câmara Municipal de Caicó, na próxima segunda-feira, dia 10 de junho, às 10 horas, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Lei Municipal nº 672/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Serra Negra do Norte, 07 de junho de 2019.

Vereador Jarbas Ribeiro da Costa

1º Secretário - CMVSN

Publicado por:
GESINALDO BATISTA DE ARAUJO
Código Identificador: 4E43E517

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

O Pregoeiro da Câmara do Município de Tangará-RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e de acordo com o resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2019, tipo Menor Preço (Maior desconto sobre Tabela da ANP), cujo objeto é aquisição de combustíveis para uso da Câmara Municipal de Tangará, RESOLVE:

ADJUDICAR o item 1 à licitante Posto Raissa Ltda, CNPJ: 14.428.827/0001-05, no valor de desconto de 1% (um por cento), valor total estimado em R\$ 37.837,80 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Tangará-RN, 31 de maio de 2019.

Tulio Anderson Xavier Oliveira

Pregoeiro

Publicado por:
LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 5F179700

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará-RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP sob o número de nº 001/2019, tipo Maior desconto sobre Tabela da ANP, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para uso da Câmara Municipal de Tangará tendo como vencedor a empresa Posto Raissa Ltda, CNPJ: 14.428.827/0001-05, valor de desconto de 1% (um por cento), valor total estimado em R\$ 37.837,80 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

À Comissão Permanente de Licitação para convocação da licitante vencedora do certame para os procedimentos cabíveis ao caso.

Tangará-RN, 03 de junho de 2019.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 4156CC63

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: Câmara do Município de Tangará/RN;

PROMITENTE CONTRATADA: Posto Raissa Ltda EPP;

CNPJ: 14.428.827/0001-05

OBJETO: Aquisição de combustíveis para uso da Câmara Municipal de Tangará;

VALIDADE: 05 de junho de 2019 a 04 de junho de 2020;

VALOR GLOBAL: 1% (um por cento), valor total estimado em R\$ 37.837,80 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

SUBSCRITORES:

Antônio Custódio Freire – pelo Promitente Contratante e

Romualdo Torres Bezerra Junior – pela Promitente Contratada.

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para cpl.camaradetangararn@gmail.com.

Tangará/RN, 05 de junho de 2019.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 61C26585

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, no uso de suas atribuições, convida toda sociedade civil, associações, e organizações não governamentais com atuação e sede neste município, bem como os demais municípios, a participar de Audiência Pública, que se realizará no dia 18 de Junho de 2019 às 10h, na Câmara Municipal, sito a Vila Dona Isabel 26 – Centro, Tibau do Sul, visando discutir o Projeto de Lei nº 004/2019 que dispõe sobre a Feira Livre neste município.

Tibau do Sul/RN, 03 de Junho de 2019

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 7423DFD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2019

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1/2 (meia) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Natal/RN, a serviço desta Edilidade, para participar de reunião na FEMURN sobre os cursos profissionalizantes que serão ofertados pela Câmara em parceria com federação e o ITB, no dia 11/06/2019.

PUBLIQUE-SE.

CUMPR - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 7 de junho de 2019.

Maria Rejania Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 5D1C853E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2019

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Márcio Christian Sabino Leandro, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Mossoró/RN, a serviço desta Edilidade, para participar da oficina Interlegis que ocorrerá no SENAI sobre ação parlamentar, no período entre 10 a 12 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE.

CUMPR - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 7 de junho de 2019.

Maria Rejania Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 4AFF6D0C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2019

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à senhora Maria Rejania Leite dos Santos, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Mossoró/RN, a serviço desta Edilidade, para participar da oficina Interlegis que ocorrerá no SENAI sobre ação parlamentar, no período entre 10 a 12 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE.

CUMPR - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 7 de junho de 2019.

Francisco Fábio de Freitas Souza

Tesoureiro

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 5499470A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2019

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Francisco Fábio de Freitas Souza, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1/2 (meia) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Natal/RN, a serviço desta Edilidade, para participar de reunião na FEMURN sobre os cursos profissionalizantes que serão ofertados pela Câmara em parceria com federação e o ITB, no dia 11/06/2019.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 7 de junho de 2019.

Maria Rejania Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 3E76B116

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1/2 (meia) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Mossoró/RN, a serviço desta Edilidade, para participar da oficina Interlegis que ocorrerá no SENAI sobre ação parlamentar e visita institucional à Receita Federal, no dia 12 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 7 de junho de 2019.

Maria Rejania Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 74D5CB8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TABELA DE PAGAMENTO POR ORDEM CRONOLÓGICA MAIO

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES MAIO 2019

Fonte orçamentária 10010 - Recursos Ordinários Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Marcílio de Medeiros Dantas CPF: 026. 237.474-90

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC	PARCELA	DCTO	DATA DE PROTOCO-LAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDA-DO	DATA DO PAGAMEN-TO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
038/2018	II TERMO ADITIVO C. 02/2018	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	DISPENSA 11/2018	25/05/2019	5	524	20/05/2019	20/05/2019	2.150,71	20/05/2019	2.150,71	MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCEARIA	11.935.038/0003-34
015/2019	003/2019	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL	PREGÃO PRESENCIAL 003/2019	27/05/2019	1	083	22/05/2019	22/05/2019	2.600,00	22/05/2019	2.600,00	EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAUJO	22.377.607/0001-28
014/2019	-	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE	DISPENSA 009/2019	25/04/2019	2	5000	18/04/2019	18/04/2019	550,00	21/05/2019	550,00	A.O.S.SOFTWARE LTDA	11.385.898/0001-80
014/2019	-	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE	DISPENSA 009/2019	25/05/2019	3	5079	20/05/2019	20/05/2019	550,00	20/05/2019	550,00	A.O.S.SOFTWARE LTDA	11.385.898/0001-80
001/2019	01/2019	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DISPENSA 01/2019	25/05/2019	5	52002	20/05/2019	20/05/2019	1.000,00	20/05/2019	1.000,00	FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA	027.979.364-26
012/2019	ARP 001/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA	PREGÃO PRESENCIAL 002/2019	05/06/2019	3	477	31/05/2019	31/05/2019	707,80	31/05/2019	707,80	MANOEL BERNARDO DOS SANTOS	08.528.705/0001-98
006/2019	002/2019	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	DISPENSA 004/2019	23/05/2019	3	1203	16/05/2019	16/05/2019	1.100	17/05/2019	1.100	ANA PAULA MEDEIROS COSTA	084.972.374.47

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 64B86DDO

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.